

RUA DESEM. FRANCISCO
MURILO PINTO, 33
VILA SANTA LUZIA

DIÁRIO OFICIAL

DO LEGISLATIVO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS,
criado pela resolução nº 5, de 2 de setembro de 2021

Ano 2024
Número 735

CAMARASJC.SP.GOV.BR



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

18ª Legislatura - 2021/2024

3

MESA DIRETORA

4

VEREADORES

8

COMISSÕES PERMANENTES

12

LINKS

- LEI ORGÂNICA
- CÂMARA SEM PAPEL
- LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
- REGIMENTO INTERNO

13

PUBLICAÇÕES

- PROCESSO LEGISLATIVO
- ATOS NORMATIVOS
- ATOS DE PESSOAL
- CONTRATAÇÕES
- GESTÃO FISCAL
- CONCURSOS



MESA DIRETORA



PRESIDENTE

Roberto do Eleven
PSD



1º VICE-PRESIDENTE

Milton Vieira Filho
REPUBLICANOS



2º VICE-PRESIDENTE

Marcelo Garcia
PRD



1º SECRETÁRIO

Zé Luis
PSD



2º SECRETÁRIO

Thomaz Henrique
PL

VEREADORES



Amélia Naomi

PT (Partido dos Trabalhadores)

amelia@camarasjc.sp.gov.br



Dr. José Claudio

PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira)- Líder Partidário

joseclaudio@camarasjc.sp.gov.br



Dulce Rita

UNIÃO (Partido União Brasil)

dulce.rita@camarasjc.sp.gov.br



Fabião Zagueiro

PSD (Partido Social Democrático)

fabiaozagueiro@camarasjc.sp.gov.br



Fernando Petiti

PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira)

fernandopetiti@camarasjc.sp.gov.br



Juliana Fraga

PT (Partido dos Trabalhadores) - Líder Partidário

julianafraga@camarasjc.sp.gov.br



Juvenil Silvério

PSD (Partido Social Democrático)

juvenil@camarasjc.sp.gov.br



Júnior da Farmácia

MDB (Movimento Democrático Brasileiro) - Líder Partidário

juniordafarmacia@camarasjc.sp.gov.br



Lino Bispo

PL (Partido Liberal) - Líder Partidário

linobispo@camarasjc.sp.gov.br



Marcão da Academia

PSD (Partido Social Democrático)

marcaodaacademia@camarasjc.sp.gov.br





Marcelo Garcia

PRD (Partido Renovação Democrática) - Líder Partidário

marcelogarcia@camarasjc.sp.gov.br



Milton Vieira Filho

REPUBLICANOS (Republicanos) - Líder Partidário

mvfilho@camarasjc.sp.gov.br



Rafael Pascucci

PSD (Partido Social Democrático)

pascucci@camarasjc.sp.gov.br



Renato Santiago

UNIÃO (Partido União Brasil)

renatosantiago@camarasjc.sp.gov.br



Robertinho da Padaria

PRD (Partido Renovação Democrática)

robertinho@camarasjc.sp.gov.br





Roberto Chagas

PL (Partido Liberal)

robertochagas@camarasjc.sp.gov.br



Roberto do Eleven

PSD (Partido Social Democrático)

robertodoeleven@camarasjc.sp.gov.br



Rogério da Acasem

PP (Progressistas) - Líder Partidário

rogeriodaacasem@camarasjc.sp.gov.br



Thomaz Henrique

PL (Partido Liberal)

thomazhenrique@camarasjc.sp.gov.br



Walter Hayashi

UNIÃO (Partido União Brasil) - Líder Partidário

walterhayashi@camarasjc.sp.gov.br



Zé Luís

PSD (Partido Social Democrático) - Líder Partidário

zeluis@camarasjc.sp.gov.br



COMISSÕES PERMANENTES



COMISSÃO DE ÉTICA

PRESIDENTE

ROBERTINHO DA PADARIA
SUPLENTE: JUVENIL SILVÉRIO

RELATORES

ROBERTO CHAGAS
SUPLENTE: FERNANDO PETITI

RENATO SANTIAGO
SUPLENTE: DR. JOSÉ CLÁUDIO

JULIANA FRAGA
SUPLENTE: THOMAZ HENRIQUE

MEMBRO

RAFAEL PASCUCCI
SUPLENTE: LINO BISPO



COMISSÃO DE CULTURA E ESPORTES

PRESIDENTE

RENATO SANTIAGO
SUPLENTE: JULIANA FRAGA

RELATOR

ROGÉRIO DA ACASEM
SUPLENTE: JUVENIL SILVÉRIO

MEMBRO

AMÉLIA NAOMI
SUPLENTE: ROBERTO CHAGAS



**COMISSÃO DE
MEIO AMBIENTE**

PRESIDENTE

MARCELO GARCIA

SUPLENTE: MARCÃO DA ACADEMIA

RELATOR

DR. JOSÉ CLÁUDIO

SUPLENTE: LINO BISPO

MEMBRO

JÚNIOR DA FARMÁCIA

SUPLENTE: RENATO SANTIAGO



**COMISSÃO DE
ECONOMIA, FINANÇAS
E ORÇAMENTO**

PRESIDENTE

ROBERTO CHAGAS

SUPLENTE: FERNANDO PETITI

RELATOR

JUVENIL SILVÉRIO

SUPLENTE: MARCELO GARCIA

MEMBRO

RAFAEL PASCUCCI

SUPLENTE: THOMAZ HENRIQUE



**COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO URBANO,
OBRAS E TRANSPORTES**

PRESIDENTE

LINO BISPO

SUPLENTE: ROGÉRIO DA ACASEM

RELATOR

MARCÃO DA ACADEMIA

SUPLENTE: RAFAEL PASCUCCI

MEMBRO

FERNANDO PETITI

SUPLENTE: THOMAZ HENRIQUE



**COMISSÃO DE
EDUCAÇÃO E
PROMOÇÃO SOCIAL**

PRESIDENTE

FABIÃO ZAGUEIRO

SUPLENTE: ZÉ LUIS

RELATOR

JULIANA FRAGA

SUPLENTE: MILTON VIEIRA FILHO

MEMBRO

THOMAZ HENRIQUE

SUPLENTE: AMÉLIA NAOMI



**COMISSÃO
DE SAÚDE**

PRESIDENTE

MILTON VIEIRA FILHO

SUPLENTE: DR. JOSÉ CLÁUDIO

RELATOR

ZÉ LUIS

SUPLENTE: ROBERTINHO DA PADARIA

MEMBRO

DULCE RITA

SUPLENTE: WALTER HAYASHI



**COMISSÃO DE
JUSTIÇA, REDAÇÃO E
DIREITOS HUMANOS**

PRESIDENTE

ROBERTINHO DA PADARIA

SUPLENTE: JÚNIOR DA FARMÁCIA

RELATOR

ZÉ LUIS

SUPLENTE: FABIÃO ZAGUEIRO

MEMBRO

WALTER HAYASHI

SUPLENTE: DULCE RITA



LEI ORGÂNICA

ACESSE A LEI MAIS IMPORTANTE
DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



CÂMARA SEM PAPEL

ACOMPANHE A
PRODUÇÃO LEGISLATIVA



LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

ACESSE A LEGISLAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



REGIMENTO INTERNO

VEJA AS REGRAS DE
FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO
DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ATOS NORMATIVOS

ATO DA SECRETARIA DIRETORIA-GERAL Nº 35, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

Regulamenta o processo de avaliação de desempenho durante o afastamento para licença-gestante.

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, e pelo Ato da Mesa nº 40, de 6 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de regulamentar o processo de avaliação de desempenho durante o afastamento para licença-gestante, com base no § 2º do art. 17 da Resolução nº 6, de 24 de outubro de 2013, e na proposta apresentada por meio do Ofício nº 262/2024/NGFC do Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações, DETERMINA:

Art. 1º Este Ato regulamenta o processo de avaliação de desempenho durante o afastamento para licença-gestante.

Art. 2º A servidora afastada para licença-gestante será submetida a avaliação de desempenho simplificada, que utilizará a nota do ciclo anterior nos casos em que a nota atribuída tenha sido igual ou maior a 4 (quatro), e desde que:

I - esteja lotada no mesmo setor;

II - desempenhe a mesma função e atividades;

III - a chefia seja a mesma e a equipe de trabalho seja composta, no mínimo, pela maioria dos membros da equipe de trabalho do ciclo de avaliação anterior; e

IV - haja anuência da chefia e da maioria dos membros da equipe de trabalho.

§ 1º Nos casos em que a servidora afastada para licença-gestante não atender a qualquer dos requisitos previstos no caput ou quando nota atribuída ao ciclo de avaliação anterior tenha sido inferior a 4, será iniciado novo processo de avaliação de desempenho pela chefia e equipe de trabalho, interrompendo-se até o dia útil subsequente ao término da licença-gestante o prazo de aplicação do Anexo nº 4 (Formulário de Avaliação de Desempenho - AVALIADO) do Plano de Avaliação de Desempenho aprovado pelo Ato da Mesa nº 29, de 22 de novembro de 2016, assim como dos demais atos subsequentes, inclusive os de recurso.

§ 2º Na hipótese do § 1º, caso a servidora estivesse apta a concorrer a promoção ou progressão se fosse avaliada sem interrupção de prazos, e a servidora seja promovida ou progredida somente após o término da licença-gestante, será paga a diferença retroativa ao mês que faria jus se o processo fosse realizado sem interrupção de prazos.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de São José dos Campos, 16 de setembro de 2024.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário Diretor-Geral



ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 375, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, e considerando a documentação juntada ao processo nº 15540/2024, RESOLVE:

1. RETIFICAR a Portaria nº 374, de 13 de setembro de 2024, para onde se lê: “Procurador Jurídico”, leia-se: “Procurador Legislativo”.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José dos Campos, 16 de setembro de 2024.

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado digitalmente

PORTARIA Nº 376, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

O GESTOR DO NÚCLEO DE GESTÃO, FINANÇAS E CONTRATAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, e considerando a documentação juntada ao processo nº 15588/2024, RESOLVE:

1. DELEGAR à servidora Cristiane Célia Rosa, Assessora de Planejamento e Execução Orçamentária:
 - a) as atribuições previstas nos itens 3, 6, 7, 9, 19, 21, 23, 26, 27 da tabela de atribuições do cargo de Gestor do Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações previsto no Anexo III da Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021;
 - b) as competências atribuídas ao Gestor do Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações em Atos da Mesa e da Secretaria Diretoria-Geral; e
2. A presente delegação não afasta a competência da autoridade delegante em qualquer hipótese, independentemente de avocação, e terá validade de 16 a 20 de setembro de 2024.
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José dos Campos, 16 de setembro de 2024.

GUILHERME FERRAZ DE AQUINO RODRIGUES
Gestor do Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações
Documento assinado digitalmente



PORTARIA Nº 377, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, RESOLVE:

1. CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo, ocupantes de cargo de provimento efetivo, com fundamento nos arts. 14 a 17 da Resolução nº 6, de 24 de outubro de 2013, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2024:

Processo	Servidor(a)	Cargo	Referência ascendida
10408/2017	Gustavo Lopes Cerezetti	Técnico Legislativo	11
10603/2021	Fabício Henrique Pires	Analista Legislativo Contador	6
10604/2021	Willian Yudi Suzuki	Técnico Legislativo	6
10605/2021	Benedito Sávio Salgado Júnior	Técnico Legislativo	6
10606/2021	Guilherme Burgo Ricotta	Técnico Legislativo	6
10607/2021	Nacha Costa Bastos	Técnico Legislativo	6
10608/2021	Lucas Rodrigues Lopes	Técnico Legislativo	6
10609/2021	Alexandre Pivovar Maia	Técnico Legislativo	6
10610/2021	José Carlos Martins de Oliveira Júnior	Técnico Legislativo	6
10611/2021	Vivian Maria Mayumi Takasaki	Técnico Legislativo	6
10612/2021	Erika Silva Moreira de Oliveira	Técnico Legislativo	6
10613/2021	Márcia Cristina de Lima Moraes	Técnico Legislativo	6
10614/2021	Lia Fares Gonçalves Gracioto	Técnico Legislativo	6
10615/2021	Edson Henrique Pereira	Técnico Legislativo	6
10616/2021	André Javier Ferreira Payar	Técnico Legislativo	6
10617/2021	Bruno de Almeida Rodrigues Paiva	Técnico Legislativo	6
10618/2021	Tiago Domingos de Faria	Técnico Legislativo	6
10619/2021	Fernando Naves Resck	Técnico Legislativo	6
10620/2021	Felipe Mafra de Paiva	Técnico Legislativo	6
10625/2021	Kelvin Francisco Ribeiro	Técnico Legislativo	6
10626/2021	André Afonso da Silva Pereira	Técnico Legislativo	6
10627/2021	Ebenézer Rodrigues de Oliveira	Técnico Legislativo	6
10628/2021	Eduardo Correa Sepúlveda	Técnico Legislativo	6
10629/2021	Gustavo Barros Monte	Técnico Legislativo	6

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José dos Campos, 16 de setembro de 2024.

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado digitalmente



PORTARIA Nº 378, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, e considerando a documentação juntada ao processo nº 15624/2024, RESOLVE:

1. CONCEDER à servidora MICHELLE GRACIANO CAMPOS TRUNKL MUNIZ 5 (cinco) dias de licença em razão de falecimento de familiar, no período de 13/09/2024 a 17/09/2024.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José dos Campos, 16 de setembro de 2024.

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado digitalmente





CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



RUA DES. FRANCISCO
MURILO PINTO, 33
VILA SANTA LUZIA

CAMARASJC.SP.GOV.BR
